

VIPROC e, CONSIDERANDO o Contrato nº14/2011, celebrado entre esta Secretaria e a COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, RESOLVE: I - CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº713/2011, datada de 21 de junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2011; II - DESIGNAR, como representante desta Secretaria, a partir desta data, o servidor FRANCISCO ESPEDITO CARNEIRO, que exerce a função de AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, matrícula nº500086-1-4, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de junho de 2013.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

RESOLUÇÃO Nº03/2013.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO EDITAL E AUTORIZAÇÃO DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A SELEÇÃO DE PARCEIRO PRIVADO PARA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL METROPOLITANO (HRM) A SER IMPLANTADO NO ESTADO DO CEARÁ E REVOGA A RESOLUÇÃO DO CGPPP Nº1/2013 DE 8 DE ABRIL DE 2013.

O CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO CEARÁ – CGPPP, no uso das atribuições que lhe conferem o art.14, inciso III da Lei Estadual nº14.391, de 07 de julho de 2009 e o art.2º, inciso VI, do Decreto Estadual nº29.801, de 10 de julho de 2009, e CONSIDERANDO o interesse público para contratação de parceiro privado para a construção, fornecimento de equipamentos, operação e manutenção do Hospital Regional Metropolitano (HRM) a ser implantando no Estado do Ceará, RESOLVE:

Art.1º Aprovar o edital e autorizar a Secretaria da Saúde a abrir o Procedimento Licitatório para concessão administrativa, destinada à construção, fornecimento de equipamentos, operação e manutenção do Hospital Regional Metropolitano (HRM) localizado no município de Maracanaú, Estado do Ceará.

Parágrafo único A autorização de que trata o caput, deverá atender às seguintes condições ou outras que venham a se tornar mais favoráveis ao Estado:

- Modalidade: Concessão administrativa
- Prazo: 25 (quinze) anos
- Valor máximo do contrato: R\$2.422.710.000,00 (dois bilhões, quatrocentos e vinte dois milhões, setecentos e dez mil reais)
- Contraprestação máxima anual: R\$94.930.000,00 (noventa e quatro milhões, novecentos e trinta mil reais).
- Valor máximo para ressarcimento dos estudos: R\$954.764,71 (novecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

Art.2º Revogar a Resolução do CGPPP nº01/2013 de 8 de abril de 2013.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.
Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
PRESIDENTE DO CGPPP

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA
MEMBRO DO CGPPP

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
MEMBRO DO CGPPP

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
MEMBRO DO CGPPP

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
MEMBRO DO CGPPP

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

SEGUNDO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2013/ISSEC PROCESSO Nº13485902-2

Observado o disposto nos Processos Nº12302847-7 e Nº13485902-2, constatada a inexistência de vício e de qualquer ilegalidade no procedimento, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o SEGUNDO resultado do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2013/ISSEC, tendo como objeto o Credenciamento de Profissionais e Entidades da Área de Saúde na cidade de Fortaleza/Ceará e do Interior do Estado para atendimento à saúde aos beneficiários do ISSEC, realizado através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo no art.25, "caput", da Lei Nº8.666/93 com suas alterações posteriores, e na Portaria Nº016, de 23 de janeiro de 2012, publicada no DOE de 26 de janeiro de 2012, e DECLARO selecionadas para o credenciamento os profissionais e **ENTIDADES HABILITADOS** e classificados pela GERÊNCIA DE CREDENCIAMENTO-GECCRED deste Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará-ISSEC, a seguir relacionados: ALAN ARRUDA ARAGAO, ALDILENE MOREIRA LEANDRO, ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PROGRESSO DE MARANGUAPE, AUGUSTO TADEU BARROS DE SOUSA, CAMILA LINHARES DOS SANTOS MEDEIROS, CHARLES SAMUEL MARQUES DANTAS, CLINICA CEARENSE DE IMAGENS E CARDIOLOGIA LTDA, CLINICA DE FISIOTERAPIA CINESIOS S/S, CLODOALDO JOSE DUARTE DE SOUZA, COOPCARDIO - COOPERATIVA DOS MEDICOS CIRURGIOES CARDIOVASCULARES E TORACICOS DO CEARÁ, DAVID WEBER SAMPAIO SOUSA, EMERSON HENRIQUE DO NASCIMENTO, FELIPE FERREIRA LIMA BRASIL, FRANCISCO SERGIO PINHEIRO REGADAS FILHO, FRANCISCO WILL SARAIVA CRUZ, FRANK ARTURO CASALLO DIAZ, HUMANAIMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM E SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA, IGOR GOMES QUARESMA, ISADORA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA, JACINTA MARIA DA SILVA PRADO, JOAO BOSCO SALES NOGUEIRA, JONATAS LOPES BARBOSA, JORDANA PARENTE PAIVA, JOSE ADELMAR CAVALCANTI NEIVA, LABORATORIO DE ANALISES CLINICA MOREIRA DANTAS - EIRELI, LUCIANA MELO BRUNO MAIA, MANOEL MESSIAS DE CAMPOS JUNIOR, MARACANAU SERVICOS MEDICOS S/S LTDA, MARANGUAPE SERVICOS MEDICOS SS LTDA, MARCIO ALENCAR BARREIRA, MARCUS VALERIUS SABOIA RATTACASO, MATHEUS TORRES LIMA ARAUJO, MESSEJANA SERVICOS MEDICOS SS LTDA, NADESNA MARTINS QUEIROZ MACEDO, NAGIB DEMES NETO, NAISA PESSOA DOS SANTOS, NIRVANDA PESSOA DOS SANTOS, PATRICIA MARIA SILVA AMENDRA FARIAS, PAULO MENDES DE SOUZA MARTINS, RAFAEL TORRES DE MELO CAVALCANTE, RAPHAEL ARAUJO CUNHA, RAQUEL CRISOSTOMO LIMA VERDE, REGINA CELIA SILVA MONTEZUMA, RENATA GRACIANNE LOPES DE QUEIROZ, RENATO FERNANDES FONTENELE, SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL CURA D'ÁRS, THAIS GONCALVES DE MELO, THEYLIANE GADELHA MOREIRA FERRAZ, VANUSA CAMURCA BATISTA ME, VICENTE DE PAULO RIBEIRO JUNIOR, VINICIUS BELCHIOR LIMA. Fortaleza/CE, aos 07 de junho de 2013.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves

PROCURADOR JURÍDICO

Katerine Brito Jucá

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº108/2013 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DEMOCRITO DE MENESES GOMES**, ocupante do cargo de Supervisor do Nucleo de Instalação de Poços, matrícula nº170056-1-8, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Campinas - SP, no período de 22 a 30 de maio de 2013, a fim de Inspeccionar o comboio de perfuração de poços junto a empresa Prominas Brasil Equipamentos Ltda., concedendo-lhe 8,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$94,62 (noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos) acrescidos de 30% (anexo III do Decreto nº30.719 de 25/10/2011) no valor de R\$241,28 (duzentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), no valor total de R\$1.045,52 (um mil, quarenta e cinco reais